



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.146

De 25 de novembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 118/2025 - L

De 17 de outubro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6195, de 3/11/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Altera a Lei nº 2.740/2002, que “Dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido § 2º ao art. 17 da Lei nº 2.740/2002, com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

§ 1º (...)

§ 2º As placas indicativas poderão conter, de forma complementar ao nome ou designativo do logradouro, informações sobre a pessoa homenageada ou fato histórico relacionado, admitida a atualização desses dados após a oficialização, quando ocorrerem alterações de natureza histórica, religiosa ou honorífica.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/11/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 25 de novembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 29/10/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C398-D32A-094C-B462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/11/2025 11:11:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C398-D32A-094C-B462>